Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação: 1259/2020.

Processo Administrativo nº 4903/2020.

Pregão Eletrônico nº 02/2021.

Contrato nº 45/2021.

Termo Aditivo nº 230/2021.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 - Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.894/0007-20, com sede na Avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Paruqe Sumaré, na cidade de Sumaré/SP, CEP 13178-561, Tel.: (13) 3228 8700, e-mail: eletronico4@dupatri.com, dados bancários: Banco do Brasil - Agência 3359-6 - Conta Corrente nº 2034-6, daqui por diante denominada "COMPROMISSÁRIA", representada neste ato por ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA, Gerente de Licitações, nascido em 10/12/1986, portador da Cédula de Identidade RG n° 45.491.437-4 e inscrito no CPF/MF sob o n° 346.155.038-81, com endereco na Rua Castro Alves, nº 20, apto 124, Bairro Embaré, na cidade de Santos/SP, CEP 11040-190, e-mail contratos@dupatri.com / adriano@dupatri.com - tel.: (13) 98143 3762, doravante denominada "CONTRATADA", neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 02/2021 - Processo Administrativo nº 4903/2020, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 1416, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 423, fica alterado o Gestor do Contrato 45/2021 da seguinte forma:

DE:

VANESSA MAROSTEGAN SILVA NORONHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.409.267-7 e inscrita no CPEMF sob o nº 175.707.898-30, Cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de 8aúde.

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA:

DÉBORA ELOY SILVEIRA DE MARCO – inscrita no CPF/MF sob o nº 074.198.908-54, cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada no CAPS IJ (Secretaria Municipal de Saúde).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO POR DECRETO OU APOSTILAMENTO

3.1. Em caso de alteração de Gestor do Contrato, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 28 de Outubro de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Testemuhhas:

IANA CAROLINA DE LIMA RG n°34.505.249-3 - SSP/SP DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ N° 04.027.894/0007-50

LAIS HELENE SILVA Assinado de forma digital

FREITAS:343139758 Dados: 2021.10.28

por LAIS HELENE SILVA DE FREITAS:34313975810

09:32:45 -03'00'

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN PREFEITO MUNICIPAL			
Cargo				
CPF n°	387.881.019-91			
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020			
	01/01/2021 a 31/12/2024			

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

MILTON DITAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

prefeitodinasurban@hotmail.com

Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Solicitação: 1259/2020.

Processo Administrativo nº 4903/2020.

Pregão Eletrônico nº 02/2021.

Contrato nº 45/2021.

Termo Aditivo nº 230/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos	por	NOTIFICADOS	para:
----------	-----	-------------	-------

- a) O acompanhamento dos atos do processo aré seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga,	8 100	de	Julia	de	202	21	
---------------	-------	----	-------	----	-----	----	--

Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 387,881.01949N

ASSINATURA

CONTRATAD

Nome: ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo: Gerente de Licitações

CPF: 346.155.038-81

LAIS HELENE SILVA DE

Assinado de forma digital por LAIS HELENE SILVA DE

FREITAS:34313 FREITAS:34313975810 Dados: 2021.10.28

975810

ASSINATURA:

09:32:23 -03'00'

Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 04.027.894/0007-20

PROTOCOLO ADM. Nº 4903/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021.

CONTRATO Nº: 45/2021

TERMO ADITIVO Nº 230/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 28 de Outubu de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN Prefeito Municipal

Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Declaração de Atualização Cadastral

Eu, MILTON DIMAS TADEU URBAN. CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- . RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional:
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail prefeitodimasurban@hotmail.com, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5



Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a cheve acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

